LEI Nº 2.447 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

AUTORIZA PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder bonificação no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta reais), que se refere a incentivo financeiro já repassado à Secretaria Municipal de Saúde, para os Agentes Comunitários de Saúde contratados, abaixo relacionados:

- Aldaíde Aparecida R. V. Nascimento
- Ana Lúcia Alves Rodrigues
- Antonio Cícero Ferreira
- Catiane Dias de Moura
- Célia Regina Nunes da Silva
- Dalva Aparecida Neres Pereira
- Domirça Ribeiro dos Santos Almeida
- Dulcileide Alves Pinto
- Edmenes Rodrigues Rocha
- Elenice Aparecida Marques Araújo
- Eliade Cezário do Nascimento
- Evanilson Pereira Serafim
- Flávia Gonçalves de Souza
- Geraldo Silva Santos
- Givanildo Rodrigues dos Santos
- Herbert Soares da Silva
- Jeane Ferreira Alves
- Jeane Marise Gonçalves Vieira
- João Paulo Ferreira de Almeida
- José Antonio Soares Aguiar
- Josy Braga Silva
- Juliene Leal Silva Barbosa
- Letícia Maria Mendes Moura
- Luciana Alves Pinto Vieira
- Maria das Graças Rodrigues Santos
- Maria das Virgens Alves Rodrigues
- Maria Mercês Alves Pereira de Almeida

- Maria Selvina Ferreira Lima
- Maria Sonia de Souza Rodrigues
- Maria Vanilde Joaquim de Jesus
- Maria Vilma Fernandes Vieira
- Marleides Vieira do Nascimento
- Mônica Santos Meireles
- Robson Francisco da Silva
- Robson Mendes Rocha
- Sheila Aparecida Francisca Meireles
- Silvânia Jesus de Araújo
- Simone Cardoso Lima
- Solange Oliveira Almeida Veloso
- Tânia Aparecida dos Santos Costa
- Terezinha de Jesus Vieira Rodrigues
- Valdirene Ferreira da Rocha
- Valtenei Amaral Vieira
- Vanderlúcia Gonçalves dos Reis
- Vânia Vieira da Rocha Mendes
- Vanilsa de Cássia Francisca da Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 21 de dezembro de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL